



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 026/2026

Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 13 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***.027.958-**
Data: 14/05/2026 09:07:46 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL
Presidente

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***.156.538-**
Data: 14/05/2026 09:17:31 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 14/05/2026 08:40:45 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa revogar o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, tendo em vista que dispositivo similar, constante do parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 515, de 02 de maio de 2022, foi declarado inconstitucional pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em decisão transitada em julgado, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2103254-18.2024.8.26.0000.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à elevada apreciação dos(as) Nobres Vereadores(as).

Diadema, 13 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***.027.958-**
Data: 14/05/2026 09:05:37 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL
Presidente

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***.156.538-**
Data: 14/05/2026 09:17:13 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 14/05/2026 08:40:29 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W9R78-QL26B-MLHL5-WWSN4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 14/05/2026 08:40
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 14/05/2026 08:40
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 14/05/2026 09:05
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 14/05/2026 09:07
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 14/05/2026 09:17
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 14/05/2026 09:17

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/W9R78-QL26B-MLHL5-WWSN4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>